



## Palácio Real de Hamurabi Reino Semita da Escorvânia Belen

### Reconhecimento Diplomático 001/2018

#### Reconhecimento mútuo entre o Reino Semita da Escorvânia e o Principado Aristocrático de Terranova

Pelo presente instrumento assinado entre ambas as partes, o **Reino Semita da Escorvânia** e o **Principado Aristocrático de Terranova**, ora representados por Sua Majestade Real o Kfah Abbas I Hamurabi Al Feres, Sua Alteza Sereníssima o Lorde Tywin I Fitzgerald e Sua Excelência o Lorde Fellow Fitzgerald Waldorf Darcy.

O Reino da Escorvânia e o Principado de Terranova se reconhecem mutuamente como entidades de direito público intermicronacional e integrantes da comunidade desta mesma esfera. Deverão respeitar a soberania de ambas as micronações e os respectivos governos.

As nações envolvidas no presente reconhecimento seguirão as cláusulas abaixo citadas:

#### **CLÁUSULA I**

O Reino da Escorvânia reconhece como Estado livre e soberano e independente o Principado de Terranova, suas fronteiras e governos legítimos e sua unidade nacional.

O Principado de Terranova reconhece como Estado livre e soberano e independente o Reino da Escorvânia, suas fronteiras e governos legítimos e sua unidade nacional.

**PARÁGRAFO 1º** - O território do Reino da Escorvânia é constituído pelos dados informados em seu sítio oficial: [www.escorvaniagov.wix.com/escorvania](http://www.escorvaniagov.wix.com/escorvania)

**PARÁGRAFO 2º** - O território do Principado de Terranova é constituído pelos dados informados em seu sítio oficial: [www.principadoterranova.com](http://www.principadoterranova.com)

**PARÁGRAFO 3º** - Possíveis anexações territoriais futuras não estão inclusas nesta cláusula. O reconhecimento de territórios anexados futuramente deverá se dar através de comunicado oficial por parte do governo da micronação.

## CLÁUSULA II

Faz desde já a ressalva que este reconhecimento, irrevogável e incondicional, se estende só e unicamente ao Reino da Escorvânia e ao Principado de Terranova.

## CLÁUSULA III

O Reino da Escorvânia e o Principado de Terranova reconhecem a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada em 1948 e manterão firme combate a toda sorte de preconceito em seu território, seja ele, cultural, religioso, sexual, social ou racial.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Ordem pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nela se contém. Faça-se imprimir, publicar e correr.

Belen, 23 de maio de 2018.

Assinam,

*Pelo Reino da Escorvânia*

**Sua Majestade o Kfah Abbas I Hamurabi Al Feres,**

A handwritten signature in black ink is positioned above a circular red wax seal. The seal features a central emblem with a crown and a shield, surrounded by a decorative border.

*Pelo Principado de Terranova*

**Sua Alteza Sereníssima o Lorde Tywin I Fitzgerald**

A handwritten signature in blue ink, reading 'Lorde Tywin I Fitzgerald', is written over a red wax seal. The seal is a square with a crown on top and a central emblem.

**Sua Excelência o Lorde Fellow Fitzgerald Wladorf Darcy**

A handwritten signature in blue ink, reading 'Fellow Fitzgerald Wladorf Darcy', is written in a cursive style.